



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 031/2015

Indico ao Executivo Municipal "A dedetização do Posto de saúde do Povoado de Casas Velhas", neste".

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores do povoado de Casas Velhas, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a "A dedetização do posto de saúde do Povoado de Casas Velhas". Ocorre Senhor Prefeito, que o Posto de Saúde daquela localidade já a algum tempo encontra-se sem uso devido ao grande número de infestações por insetos e outros, desta forma impossibilitando o funcionamento adequado e atendimento aos pacientes que estão carentes deste serviço. Sendo assim esta benfeitoria irá proporcionar higiene, maior conforto e qualidade de vida aqueles munícipes. Por estas razões é de extrema importância o atendimento desta.

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/ BA, 23 de Abril de 2015.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador